



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 22/ 2008

Aprova a minuta de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e dá outras providências, e revoga a lei 5.965/97.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 15 de outubro 2008, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de seus membros, e

Considerando o procedimento administrativo, desenvolvido pela Câmara Técnica Institucional e Legal constituída pelo CERH para a elaboração de nova minuta de redação do artigo 46 da Lei nº 5.965/97, bem como as alterações aprovadas anteriormente pelo CERH,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a minuta de lei que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e dá outras providências, e revoga a lei 5.965/97 (minuta anexa ao presente instrumento);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos,
Maceió/AL, 15 de outubro de 2008.

Ana Catarina Pires de Azevedo Lopes
Presidente do CERH